

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2510056400100028302, 2510056400100028301

Reclamante/Consumidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, **CNPJ/CPF:** 560.569.663-72, **Endereço:** Rua 33 - 384 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-590, **Telefone:** (85) 98766-8237, **E-mail:** MARIADACONCEICAONASCIMENTO19@GMAIL.COM .

Reclamado/Fornecedor:

BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO, , **CPF/CNPJ:** 33.254.319/0001-00 **Endereço:** Praça Quinze de Novembro - Andar 11 SI 1101 E 1102 Andar 12 / nº 20 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20010-010, **Email:** tobias.nunes@aela.com.br.

MGW ATIVOS - GESTAO E ADMINISTRACAO DE CREDITOS FINANCEIRO LTDA, , **CPF/CNPJ:** 24.252.610/0001-40, **Email:** elton.s@agmadv.com.br.

Ao(s) 11 de Novembro de 2025 às 10H30 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 560.569.663-72 e o(s) Fornecedor(es) BANCO LOSANGO S.A., , representado pelo(a) Sr(a).Tobias Lélis Saraiva Nunes, inscrito no CPF sob nº 089.643.736-18. BANCO MULTIPLO MGW ATIVOS - GESTAO E ADMINISTRACAO DE CREDITOS FINANCEIRO LTDA, representado pelo(a) Sr(a). Elton Gabriel dos Santos Sousa, inscrito no CPF sob nº 465.447.408-02.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado BANCO LOSANGO S.A., o sr. Tobias Lélis Saraiva Nunes, este reitera os termos da defesa e em síntese esclarece que consumidora possuía dois contratos, sendo um junto ao Rabelo Som e Imagem e o segundo junto ao Ricardo Eletro. Informa a reclamada que estes contratos não pertencem mais ao Banco Losango em razão da cessão de crédito para as empresas MGW Ativos e Hoepers, respectivamente. Informa ainda que não consta restrições no CPF a pedido do Banco Losango, Nesse sentido, orienta-se a consumidora buscar solução diretamente com as atuais credoras dos contratos.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado BANCO MULTIPLO MGW ATIVOS - GESTAO E ADMINISTRACAO DE CREDITOS FINANCEIRO LTDA, o(a) Sr(a). Elton Gabriel dos Santos Sousa, este reitera os termos da defesa apresentados na inicial. Ressalta que já foram realizados a quitação dos débitos.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a) reclamante, o(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, esta informa que, ao consultar sua conta no aplicativo SPC/Serasa, verificou a existência de dívidas a negociar registradas em seu nome pela empresa Hoepers Recuperadora de Crédito. Esclarece que desconhece tal cobrança, uma vez que realizou compras apenas em um único estabelecimento. Ademais, solicita a remarcação da audiência e requer que a empresa Hoepers Recuperadora de Crédito seja incluída no polo passivo para a realização de nova audiência de conciliação e demais esclarecimentos.

A audiência LOGROU ÉXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.



Conciliação

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

DO CONCILIADOR:

Ante o exposto, e discutido o objeto desta demanda durante o ato, as partes não formalizam acordo. Contudo, diante da solicitação da reclamante de inclusão da empresa Hoepers Recuperadora de Crédito, que seja incluída no polo passivo, redesigno nova audiência de conciliação para o dia 09 de novembro de 2025 às 09h00, ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas, serem notificadas para audiência vindoura.

O presente termo de audiência de conciliação foi lido, tendo as partes concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

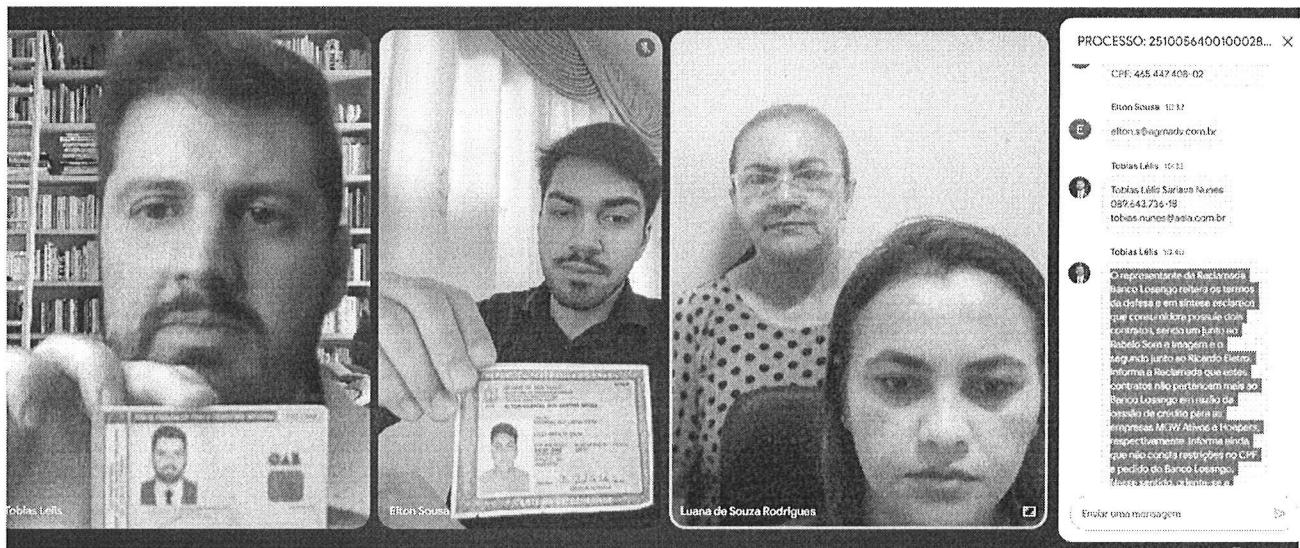
Maracanaú, 11 de Novembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

Maria da Conceição Nascimento
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL
TOBIAS LÉLIS SARAIVA NUNES(PREPOSTO(A))
BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO

PRESENÇA VIRTUAL
ELTON GABRIEL DOS SANTOS SOUSA(PREPOSTO(A))
MGW ATIVOS - GESTAO E ADMINISTRACAO DE CREDITOS FINANCEIRO LTDA (FORNECEDOR)





**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

ERRATA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº DE ATENDIMENTO 25.10.0564.001.00028-301

ONDE SE LÊ:

09 de novembro de 2025 às 09h00, ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas, a serem notificadas para audiência vindoura.

LEIA-SE:

09 de dezembro de 2025 às 09h00, ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas, a serem notificadas para audiência vindoura.

Maracanaú/CE, 11 de novembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora Procon Maracanaú